

RESOLUÇÃO Nº21/2019 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU -CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98; 13.331/03; 13.959/2007; 15.559/2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º e seus incisos, da lei 12.878/98 da Organização do Conselho Estadual de Saúde e, o Regimento Interno; 3. A deliberação em sua 479ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2019, RESOLVE, 1) Empossar o Representante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará na condição de: Titular - Magda Moura de Almeida Vigência do Mandato: de 15.04.2019 a 15.04.2021. 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 15 de abril de 2019,

Pedro Alves de Araújo Filho
PRESIDENTE
Reginaldo Alves das Chagas
VICE-PRESIDENTE
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira
SECRETÁRIA GERAL
José Cardoso Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº22/2019 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU -CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98; 13.331/03; 13.959/2007; 15.559/2014 e pelo seu Regimento Interno; O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 15.559/2014, Nº13.331/2003 e Nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno e, CONSIDERANDO: 1. O Fortalecimento do Controle Social e da Execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. As atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98, que dispõe sobre Organização do Conselho Estadual de Saúde – Cesau e dá outras providências; 3. O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90; 4. A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; 5. A Resolução Nº 179/2017 – da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/CE, que pactua a Política Estadual de Incentivo Hospitalar no que se refere aos critérios para a classificação e adesão dos hospitais, valores dos incentivos, e o processo de monitoramento e avaliação; 6. A Resolução Nº 62/2017, Conselho Estadual de Saúde - CESAU, que aprova a Política Estadual de Incentivo Hospitalar no que se refere aos critérios para a classificação e adesão dos hospitais, valores dos incentivos, e o processo de monitoramento e avaliação; 7. O Parecer Técnico/Recomendativo, conjunto, Nº 01/2019, de 11.02.2019, da CANOAS e da CTOF; 8. Processo de Nº 0364288/2019 de 23 de abril de 2019, com o Memo nº 106/2019 da Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde - COPAS, que solicita a retificação da Resolução nº 03/Cesau/2019 9. A Resolução nº 03/Cesau de 18 de fevereiro de 2019; 10. A deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 477ª Reunião Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2019. RETIFICA: 1. A Resolução nº 03/Cesau/2019 de 18.02.2019, que aprova o repasse dos recursos do Tesouro do Estado para os Hospitais Polo, Estratégicos, Regionais e Macrorregionais para prorrogação de desembolso financeiro até 30/06/2019. 1.1. A retificação se justifica conforme o conteúdo do Processo de Nº 0364288/2019 de 23 de abril de 2019 instruído, na inicial, com o Memo nº 106/2019 de 22.04.2019 da Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde - COPAS, que solicita a devida retificação, conforme o abaixo detalhado:

ITEM	CORREÇÃO	MUNICÍPIO	HOSPITAL	VALOR R\$
01	Exclusão da Clínica Cirúrgica	Tabuleiro do Norte	Casa de Saúde e Maternidade Celestina Colares	45.000,00 *
02	Substituição do nome da Clínica Cardíaca por Clínica Médica	Barbalha	Hosp. São Vicente de Paula	
03	Substituição do nome da Clínica Médica por Clínica Cirúrgica	Milagres	Hosp. e Mat. Madre Rosa Gattorno	

* A Correção do valor mensal da Casa de Saúde e Maternidade Celestina Colares, localizada no município de Tabuleiro do Norte, ficando portanto, a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), perfazendo o total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para o período de 6 (seis) meses; 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Ficam revogadas as disposições em contrário. 4. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019

Pedro Alves de Araújo Filho
PRESIDENTE
Reginaldo Alves das Chagas
VICE-PRESIDENTE
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira
SECRETÁRIA GERAL
José Cardoso Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO

HOSPITAL POLO E MACROREGIONAL	NATUREZA	MUNICÍPIO	CLÍNICAS	VALORES MÊS / R\$	VALORES 06 MESES/R\$
Instituto Dr. José Frota	Público	Fortaleza	Cirúrgica, Médica, Neurocirurgia, Pediátrica, UTI Adulto e UTI Infantil	1.876.198,11	11.257.188,66
Maternidade Escola Assis Chateaubriand – MEAC	Filantrópico	Fortaleza	Obstétrica e Neonatologia	180.000,00	1.080.000,00
Hospital Nossa senhora das Graças	Filantrópico	Cascavel	Obstétrica e Pediátrica	156.000,00	936.000,00
Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha	Público	Caucaia	Cirúrgica, Médica e Pediátrica	234.000,00	1.404.000,00
Hospital e Maternidade Santa Teresinha	Público	Caucaia	Obstétrica e Pediátrica	156.000,00	936.000,00
Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbert	Público	Maranguape	Cirúrgica, Médica, Obstétrica e Pediátrica	312.000,00	1.872.000,00
Hospital Dr. João Elísio de Holanda	Público	Maracanã	Cirúrgica, Médica, Obstétrica, Pediátrica e Neonatologia	225.000,00	1.350.000,00
Hospital José Pinto do Carmo	Filantrópico	Baturité	Obstétrica e Pediátrica	156.000,00	936.000,00
Hospital Santa Isabel	Público	Araçoiaba	Cirúrgica e Médica	156.000,00	936.000,00
Hospital São Francisco	Filantrópico	Canindé	Cirúrgica, Médica, Obstétrica e Pediátrica	360.000,00	2.160.000,00
Hospital São Vicente de Paulo	Filantrópico	Itapipoca	Cirúrgica, Médica, Obstétrica e Pediátrica	312.000,00	1.872.000,00
Hospital Municipal Eduardo Dias	Público	Aracati	Cirúrgica e Médica	90.000,00	540.000,00
Hospital Santa Luíza de Marilac	Filantrópico	Aracati	Obstétrica e Pediátrica	156.000,00	936.000,00
Hospital Eudásio Barroso	Público	Quixadá	Médica	45.000,00	270.000,00
Hospital e Maternidade Jesus Maria José	Filantrópico	Quixadá	Cirúrgica, Obstétrica, Pediátrica, Neonatologia e UTI NEO	402.000,00	2.412.000,00
Hospital Regional Dr. Pontes Neto	Público	Quixeramobim	Cirúrgica, Médica e Obstétrica	234.000,00	1.404.000,00
Hospital e Casa de Saúde de Russas	Filantrópico	Russas	Cirúrgica, Médica, Obstétrica, Pediátrica e Neonatologia	390.000,00	2.340.000,00
Hospital São Raimundo	Filantrópico	Limoeiro do Norte	Obstétrica e Pediátrica	156.000,00	936.000,00
Hospital Municipal Dr. Deoclecio Lima Verde	Público	Limoeiro do Norte	Médica	45.000,00	270.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Sobral	Filantrópico	Sobral	Cardíaca, Cardiologia Cirúrgica, Cirúrgica, Médica, Obstétrica, Pediátrica, Neonatologia e UTI Pediátrica	750.000,00	4.500.000,00
Hospital Dr Estevam Ponte (Macrorregional)	Filantrópico	Sobral	Cirúrgica, Médica e Obstétrica	270.000,00	1.620.000,00
Hospital Maternidade Dr. Moura Ferreira	Filantrópico	Acarau	Cirúrgica, Médica, Obstétrica e Pediátrica	312.000,00	1.872.000,00
Hospital Madalena Nunes	Filantrópico	Tianguá	Cirúrgica, Médica, Obstétrica, Pediátrica e Neonatologia	390.000,00	2.340.000,00
Hospital e Maternidade dr. Alberto Feitosa Lima	Filantrópico	Tauá	Cirúrgica, Médica, Obstétrica e Pediátrica	312.000,00	1.872.000,00
Hospital São Lucas	Filantrópico	Crateús	Cirúrgica, Médica, Obstétrica, Pediátrica e Neonatologia	390.000,00	2.340.000,00
Hospital Murilo Aguiar	Filantrópico	Camocim	Cirúrgica, Médica, Obstétrica e Pediátrica	312.000,00	1.872.000,00
Hospital Regional Prefeito Walfrido Monteiro	Público	Icó	Cirúrgica, Médica, Obstétrica e Pediátrica	312.000,00	1.872.000,00
Hospital Rgional Dr. Manoel B. de Oliveira	Público	Iguatu	Cirúrgica, Médica, Obstétrica, Pediátrica e Neonatologia	450.000,00	2.700.000,00
Hospital Geral Brejo Santo	Público	Brejo Santo	Cirúrgica, Médica, Gineco-Obstétrica, Neonatologia e UTI ADULTO	402.000,00	2.412.000,00

HOSPITAL POLO E MACROREGIONAL	NATUREZA	MUNICÍPIO	CLÍNICAS	VALORES	VALORES
				MÊS / R\$	06 MESES/R\$
Instituto da criança Menino Jesus de Praga - INCRI	Filantrópico	Brejo Santo	Pediátrica	78.000,00	468.000,00
Hospital São Raimundo	Filantrópico	Crato	Cirúrgica, Médica e Pediatria Cirúrgica	270.000,00	1.620.000,00
Hospital São Raimundo - SAMIVA	Filantrópico	Várzea Alegre	Cirúrgica, Médica, Obstétrica e Pediátrica	312.000,00	1.872.000,00
	Filantrópico	Crato	Cirúrgica, Médica, Obstétrica, Pediátrica, Neonatologia e UTI NEO	480.000,00	2.880.000,00
Hospital São Lucas	Público	Juazeiro do Norte	Obstétrica, Pediátrica e Neonatologia	175.000,00	1.050.000,00
Hospital São Vicente de Paulo	Filantrópico	Barbalha	Cirúrgica, Médica, Obstétrica, Oncológica, Pediátrica, Neonatologia e UTI Pediátrica	660.000,00	3.960.000,00
Hospital do Coração do Cariri	Filantrópico	Barbalha	Cardiológica, Cirúrgica e UTI Adulto	270.000,00	1.620.000,00
Hospital e Maternidade Santo Antônio	Filantrópico	Barbalha	Cirúrgica, Neurologia e UTI Adulto	270.000,00	1.620.000,00
				12.056.198,11	72.337.188,66

37 Hospitais Polo e Macrorregionais

HOSPITAL ESTRATÉGICO E REGIONAIS	MUNICÍPIO	CLÍNICAS	VALORES MÊS / R\$	VALORES 06 MESES/ R\$
Hospital Geral Manuel Assunção Pires	Aquiraz	Obstétrica	60.000,00	360.000,00
Hospital Maternidade Dr Amadeu Sá	Eusébio	Obstétrica	60.000,00	360.000,00
Hospital Cura D'Ars	Fortaleza	Obstétrica e Neonatologia	90.000,00	540.000,00
Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza - SOPAI (Macrorregional)	Fortaleza	Pediátrica	90.000,00	540.000,00
Hospital São Vicente de Paula	Fortaleza	Psiquiátrica	56.700,00	340.200,00
Santa Casa de Misericórdia (Macrorregional)	Fortaleza	Médica, Cirúrgica, Ortopedia, Traumatologia e Oncologia	450.000,00	2.700.000,00
Hospital Municipal de Beberibe	Beberibe	Médica e Obstétrica	90.000,00	540.000,00
Hospital Municipal Venâncio R de Sousa	Horizonte	Obstétrica	60.000,00	360.000,00
Hospital e Maternidade Paulo Sarasate	Redenção	Médica, Cirúrgica, Obstétrica e Pediátrica	180.000,00	1.080.000,00
Hospital Infantil N Sra do Perpetuo Socorro	Quixeramobim	Pediátrica	45.000,00	270.000,00
Hospital e Maternidade Santa Isabel(Regional)	Senador Pompeu	Médica	60.000,00	360.000,00
Hospital Regional Fco Galvão de Oliveira	Morada Nova	Obstétrica	45.000,00	270.000,00
Santa Casa de Morada Nova (Regional)	Morada Nova	Médica e Cirúrgica	120.000,00	720.000,00
Hospital N Sra da Expectação	Jaguaruana	Obstétrica	45.000,00	270.000,00
Hospital Municipal Maria Roque de Macêdo	Iracema	Obstétrica e Pediátrica	90.000,00	540.000,00
Hospital Municipal de Jaguaribe	Jaguaribe	Médica e Obstétrica	90.000,00	540.000,00
Casa de Saúde e Maternidade Celestina Colares	Tabuleiro do Norte	Médica e Obstétrica	90.000,00	540.000,00
Hospital Municipal Dr. Evangelista	Ipu	Médica, Cirúrgica, Obstétrica e Pediátrica	180.000,00	1.080.000,00
Hospital Municipal Senador Carlos Jereissati	Mucambo	Médica e Obstétrica	90.000,00	540.000,00
Hospital Municipal de Santa Quitéria	Santa Quitéria	Obstétrica e Pediátrica	90.000,00	540.000,00
Hospital Municipal Raimunda Timbó Camelo	Tamboril	Obstétrica	45.000,00	270.000,00
Hospital Municipal Zulmira Sedrin de Aguiar	Cedro	Médica e Obstétrica	90.000,00	540.000,00
Hospital Vicente Ferrer	Lavras da Mangabeira	Médica e Obstétrica	90.000,00	540.000,00
Hospital Municipal Luiza Teodoro da Costa	Oros	Médica e Obstétrica	90.000,00	540.000,00
Hospital Geral Suzana Gurgel do Vale (Regional)	Acopiara	Médica e Obstétrica	120.000,00	720.000,00
Hospital e Maternidade Madre Rosa Gattorno	Milagres	Cirúrgica e Obstétrica	90.000,00	540.000,00
Hospital Municipal de Campos Sales	Campos Sales	Obstétrica	45.000,00	270.000,00
Hospital Geral de Missão Velha	Missão Velha	Médica e Pediátrica	90.000,00	540.000,00
Hospital Geral Ignêz Andrezza	Aurora	Médica e Obstétrica	120.000,00	720.000,00
			2.861.700,00	17.170.200,00

29 Hospitais Estratégicos e Regionais

*** **

RESOLUÇÃO Nº23/2019 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU -CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98; 13.331/03; 13.959/2007; 15.559/2014 e pelo seu Regimento Interno: CONSIDERANDO: 1. O disposto no Art.198 da Constituição Federal e, inciso VIII do artigo 7º da Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990, que se refere a participação da comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde. 2. Que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único (SUS) no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade com a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, bem como as Resoluções de nº 453/2012 e nº 554/2017 ambas do Conselho Nacional de Saúde/CNS. 3. O Decreto nº 6.493 de 8 de agosto de 2018 do Presidente da República, que convoca a 16ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS” a realizar-se em Brasília-DF no período de 4 a 7 de agosto de 2019. 4. A Resolução Nº 80/2018/Cesau que aprova a realização da 8ª Conferência Estadual de Saúde. 5. A deliberação em sua 480ª Reunião Ordinária do Cesau realizada em 27 de maio de 2019. RESOLVE: 1. Aprovar a mudança da data da realização da 8ª Conferência Estadual de Saúde; 2. A 8ª Conferência Estadual de Saúde realizar-se-á nos dias 26 e 27 de junho de 2019. 3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. 4. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU, em Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Pedro Alves de Araújo Filho
PRESIDENTE

Reginaldo Alves das Chagas
VICE-PRESIDENTE

Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira
SECRETÁRIA GERAL

José Cardoso Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181571

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20181571, Processo VIPROC Nº 4324521/2018, que tem por objeto “ Registro de preços, visando futuras aquisições de MATERIAL DE LABORATÓRIO (MATERIAL DE COLETA DE SANGUE PARA ANÁLISE), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20181571– SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

